

O JORNAL Engenheiro



Órgão de divulgação do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Piauí

EDIÇÃO: ABRIL

Diário Oficial de Teresina publica PCCS de engenheiros com piso de R\$ 5.757



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,50

Ano 2016 - Nº 1.888 - 01 de abril de 2016

Atos do Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.884, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior – Especialidades (Engenheiro e Arquiteto), do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior – Especialidades (Engenheiro e Arquiteto), do Município de Teresina, obedecendo as diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:
I - carreira – a trajetória profissional estabelecida para o cargo de Engenheiro e Arquiteto do Município de Teresina, abrangido por esta Lei Complementar, organizado conforme as suas classes e níveis através do encadeamento de referência;

II - classe – cada faixa da escala crescente de vencimentos básicos, decorrentes da aferição de mérito no exercício profissional, e simbolizada pelas letras A, B e C;

III - nível – o vencimento básico representado pelos números cardinais de 1 a 6;

IV - referência – a posição na faixa de vencimentos, resultado da combinação da classe e nível estabelecidos para o cargo, passível de mudança através da ascensão profissional.

Seção I Do regime jurídico

Art. 6º O regime jurídico da carreira organizada por esta Lei Complementar é, exclusivamente, o do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina (Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, com alterações posteriores).

Seção II Da investidura, do exercício e da estabilidade nos cargos

Art. 7º São requisitos básicos para investidura nos cargos da carreira organizada por esta Lei Complementar:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - a graduação plena em curso de nível superior; e
- V - a aptidão física e mental.

§ 1º O ingresso nos cargos a que se refere o caput, deste artigo, far-se-á na classe “A”, do nível “1”, da carreira.

§ 2º Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do número de vagas da carreira de Engenheiro e Arquiteto às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, e na forma prevista em Edital.

Art. 8º A nomeação para os cargos a que se refere o art. 7º, desta Lei Complementar, depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de âmbito nacional, realizado para o preenchimento exclusivo das vagas previstas em Edital.

Art. 9º A investidura nos cargos a que se refere o art. 7º, desta Lei Complementar, se completará com a posse.

§ 1º A posse dar-se-á mediante assinatura de termo pela autoridade competente e pelo empossado, contendo as atribuições, as prerrogativas, os direitos e os deveres e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado.

■ PÁGINA 04

Diretoria Executiva 2014/2017

Presidente
Antonio Florentino de Souza Filho
Vice-Presidente
Francisco Luis Costa Sousa
Secretário Geral
Paulo Afonso Brandão Alexandrino
1º Secretário
Francisco Inácio Milanez
Tesoureiro Geral
Moacyr Freitas de Almendra Gayoso Júnior
1º Tesoureiro
Francisco Sobrinho Amorim de Araújo
Dir de Imprensa e Comunicação
Humberto Mandes Feitosa
Dir de Organização e Administração
Francisco Assis de Sousa Leal
Dir de Relações Intersindicais
Raimundo Nonato de Araújo
Dir de Medicina e Segurança do Trabalho
Paulo Araújo de Sampaio
Dir de Rel. Trabalhistas e Assuntos Jurídicos
Manceol Coelho Soares Filho
Dir de Negociação Coletiva
Marcos Antonio da Silva Costa
Dir de Ciência e Tecnologia
Antonio Galdêncio da Silva
Dir de Formação Política e Sindical
Emanuel Augusto Paulo Soares
Dir. de Mobilização e Representação Sindical
José Lopes de Oliveira Filho
Dir. de Meio Ambiente
Avelar Damasceno Amorim
1º Diretor Suplente
Francisco Rafael Ferreira Pereira
2º Diretor Suplente
Francisco das Chagas Alves
3º Diretor Suplente
Francisco Das Chagas Lages Correia Filho
4º Diretor Suplente
Marcos Augusto Pires da Silva
5º Diretor Suplente
Jose Nelson Pinheiro
6º Diretor Suplente
José Faustino Lopes de Sousa
7º Diretor Suplente
Abelardo Cerqueira de Moura Bezerra
8º Diretor Suplente
Carlos Alberto Guimarães Alencar
9º Diretor Suplente
José Gramosa da Silva Sobrinho
10º Diretor Suplente
Martizete Ferreira Cavalcanti
11º Diretor Suplente
Danião Teixeira Mascarenhas de Andrade
12º Diretor Suplente
Osmar Amorim Leite
Diretor Regional de Corrente – Efetivo
José Pequeno Diógenes
Diretor Regional de Corrente – Suplente
Antonio Baltazar da Costa Vales
Diretor Regional de Florianópolis – Efetivo
Raimundo Nonato Santos Neto
Diretor Regional de Florianópolis – Suplente
Maria das Dores Barreto Tavares
Diretor Regional de Parnaíba – Efetivo
Antonio Correia Pires Rebelo
Diretor Regional de Parnaíba – Suplente
Humberto de Freitas Dutra
Diretor Regional de Picos – Efetivo
Francisco Carlos de Araújo Barros
Diretor Regional de Picos – Suplente
Carlos Luis Nunes de Barros
Conselho Fiscal – Efetivo
Mirocles José Veras Neves
Conselho Fiscal – Efetivo
Luz Henrique Pereira Facchinetti
Conselho Fiscal – Efetivo
Luz Lima de Sousa
Conselho Fiscal – Suplente
Antonio Francisco Militão Rufino
Conselho Fiscal – Suplente
Carlos Tadeu Guedes de Moraes
Conselho Fiscal – Suplente
Márcio Antonio Sousa da Rocha Freitas
Artífina
Clayton Ferreira Neves

Normas técnicas em consulta nacional

NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado



Estrutura de concreto pré-moldado

A NBR 9062, de projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado, está em consulta nacional até o dia 12 de junho no site da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Dentre as suas principais alterações, encontram-se uma definição mais detalhada de cálculos do Alfa R (o fator de restrição utilizado para o cálculo de uma estrutura semirrígida) e o cálculo de blocos para pilares pré-moldados.

Há, também, um novo capítulo com cálculo considerando a estrutura em situação de incêndio, principalmente em lajes alveolares, e o detalhamento da montagem das estruturas pré-fabricadas,

que passou de cinco linhas para cerca de dez páginas. A complementação da norma de controle de materiais pré-moldados NBR 12655 foi realizada, e termos que ela não aborda foram especificados. Além disso, também houve a readequação à norma mãe da NBR 9062: a NBR 6118.

A intenção, segundo a Comissão de Estudos de Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-Moldadas (CE 02:124.06), é de que a norma se tornasse mais detalhada, clara e menos superficial, o que contribui para o aumento da segurança no ambiente da construção civil.

NBR 14653-1 - Avaliação de bens

Também está em consulta nacional até o dia 12 de junho a NBR 14653-1 - Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Como principais mudanças em relação ao texto antigo, de 2001, foram acrescentadas normas internacionais de avaliação, emitidas pelo International Valuation Standards Council (IVSC).

"Hoje a economia é toda internacionalizada, então não podemos ter trabalhos avaliatórios feitos de forma diferente do que os outros países, até porque esses trabalhos são fundamentais para estabelecer boa parte do que vai consignado nos balanços das empresas", explica Octavio Galvão Filho, secretário da Comissão de Estudo de Avaliação na Construção Civil (CE-002:134.002) do

Comitê Brasileiro de Construção Civil (CB-002), responsável pela revisão da normativa, e ex-presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (Ibape/SP).

Além das mudanças relacionadas ao IVSC, também foram introduzidos à norma princípios gerais da avaliação de bens e outros tipos de abordagens de valor que não o de mercado, mas também patrimonial, econômico, em risco, especial e de liquidação forçada, por exemplo.

Segundo Filho, a partir da revisão da Parte 2 da Norma, também foi possível repensar e ajustar alguns itens da primeira parte, como a implementação de novas definições, de atividades básicas e de metodologia, ou apresentação de

Publicada a lei que cria o plano de carreira para engenheiros e arquitetos na PMT



Florentino Filho enaltece a grande valorização dos engenheiros na Prefeitura

Foi divulgado no Diário Oficial do Município de Teresina do dia 1º de abril a lei complementar 4884/2016 que criou o plano de cargos, carreira e salários dos engenheiros e arquitetos da Prefeitura de Teresina (PMT). O PCCS e outros benefícios salariais foram aprovados pela categoria, após negociação intermediada pelo Sindicato dos Engenheiros (Senge), ainda no mês de março.

Agora, os profissionais

possuem um plano próprio e uma remuneração base acima do piso profissional praticado no setor privado. Engenheiros e arquitetos ingressarão na Prefeitura de Teresina com remuneração inicial de R\$ 5.757,68 e final de R\$ 10.360,67. A negociação definiu ainda a incorporação da gratificação de responsabilidade técnica (GRT) ao vencimento com o seu reajuste de 10,71%. Pela lei, os cargos de técnico de nível superior – especialidades

(Engenheiro e Arquiteto) são organizados em carreira em três classes, cada uma com seis níveis.

O avanço de um nível representará o ganho de 3% sobre o vencimento e a mudança do último nível da primeira classe para o primeiro da segunda classe implica em um aumento de 5% sobre o vencimento do servidor; assim como a passagem do último nível da segunda classe para o primeiro da terceira classe implica em um aumento de 10%.

Segundo Antonio Florentino Filho, presidente do Senge-PI, os profissionais terão seu PCCS próprio com o pagamento mínimo acima do piso pago no setor privado, o que valoriza os profissionais e favorece a sua permanência no serviço público. "Desde que o sindicato começou a negociar com a prefeitura a valorização desses servidores, ainda em 2011, já foram conquistadas diversas vitórias no aumento da remuneração, gratificação e das progressões dos profissionais.

Tudo representa um acréscimo salarial de 111%. Isso mostra a força de uma categoria unida junto ao seu sindicato", afirmou.

Sindicato pede mudança de edital de concurso com salário de R\$ 900 para engenheiro

A remuneração oferecida pelo edital de concurso público nº 01/2016 da Prefeitura de Esperantina provocou a reação de entidades devido ao baixo salário ofertado para profissionais de nível superior. O certame oferece o salário de R\$ 900 para diversos profissionais de nível superior, além de gratificação não especificada.

O Sindicato dos Engenheiros encaminhou ofício à Prefeitura de

Esperantina solicitando mudanças nos valores das remunerações. Os engenheiros solicitaram que a remuneração do engenheiro seja o mesmo valor do piso profissional para carga horária de 6 horas: R\$ 5.280. O presidente do Sindicato dos Engenheiros, Antonio Florentino Filho, mencionou a Prefeitura de Teresina que este mês publicou a lei que criou o plano de carreira dos engenheiros e arquitetos com remuneração inicial de

R\$ 5.757,68.

"Esses valores que são um desrespeito e um desânimo com quem possui título de nível superior. Muitos prefeitos se valem que a lei do piso profissional do engenheiro vale apenas para a iniciativa privada e oferecem míseros salários. Agora, chegar lançar um edital para pagar praticamente um salário mínimo a um profissional de nível superior é humilhante", criticou.

Em decisão histórica, Confea aprova nova resolução de competências profissionais

Em decisão histórica para o Sistema, o plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia aprovou, no dia 19 de abril, a Resolução nº 1.073/2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. O novo normativo, já em vigor, substitui a Resolução nº 1.010/2005.

O assunto foi pautado pelas comissões de Organização, Normas e Procedimentos (Conp) e de Educação e Atribuição Profissional (Ceap) que, durante a sessão plenária extraordinária, apresentaram deliberação conjunta e histórico de debates sobre a Resolução nº 1.010/2005.

Para o presidente do Confea, eng. civ. José Tadeu da Silva, o normativo irá reforçar as competências de atuação dos registrados no Sistema, acompanhando as tendências tecnológicas e demandas atuais da sociedade. “O projeto de resolução preserva e amplia as prerrogativas dos profissionais que estão aptos para contribuir para desenvolvimento do nosso País”, afirmou.

Educação continuada

Representando a Comissão de Educação e Atribuição Profissional (Ceap), o eng. civ. Osmar Barros Júnior pontuou que a resolução incentiva e valoriza a educação

continuada, uma vez que prevê a extensão de atribuições a partir da conclusão de especialização, mestrado, doutorado e sequencial de formação específica. Durante a apresentação do projeto, o coordenador da Ceap explicou como se dará a concessão da extensão da atribuição inicial de atividades e de campo de atuação profissional: “Será em conformidade com a análise efetuada pelas câmaras especializadas competentes do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso”. E adicionou que, conforme o documento, “a extensão de atribuição será permitida entre modalidades e grupos profissionais da engenharia e da agronomia”.

Questionado sobre a vigência da nova resolução, o coordenador da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (Conp), eng. agr. Mário Amorim, esclareceu que, embora o novo projeto substitua a Resolução nº 1.010/2005, “aqueles profissionais que tiveram atribuições definidas pela resolução anterior têm o direito preservado e as atribuições adquiridas mantidas”.

Entenda o caso

O projeto de resolução aprovado substitui a Resolução nº 1.010/2005, que já foi suspensa por inúmeras vezes. A última suspensão foi em dezembro de 2015, quando foi identificada a necessidade de

ajustes para que sua aplicação fosse de maneira uniforme nas ações dos 27 Conselhos Regionais. Assim como o novo normativo, o texto também tratava da regulamentação de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Por apresentar dificuldades de operacionalização, a Resolução nº 1.010/2005 foi tema de debates e pautada em consulta pública no Sistema Confea/Crea, a fim de serem coletadas manifestações dos Creas, do Colégio de Presidentes (CP), do Colégio de Entidades Nacionais (Cden), das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, dos conselheiros federais e dos profissionais registrados sobre o anteprojeto que viria a substituir a resolução. Em 2015, por exemplo, foram colhidas 107 contribuições no site do Confea. “As manifestações de muitos professores e profissionais que estão na prática enriqueceram o documento, que pode ser considerando um texto maduro, resultante de muitas discussões e reuniões conjuntas com o objetivo de encontrar a melhor saída para a Resolução nº 1.010”, lembra o coordenador da Conp, Mário Amorim.

UFPI abre processo seletivo para mestrado em engenharia elétrica



Centro de Tecnologia da UFPI, onde são ministrados os cursos de engenharia

Estão abertas as inscrições para as treze vagas destinadas ao curso de mestrado em engenharia elétrica da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Destas, três vagas são destinadas ao Programa de

Capacitação Interna (PCI), direcionada a servidores docentes e técnicos administrativos.

As inscrições são realizadas exclusivamente pela internet no período de 25 de abril a 27 de maio, e

também é necessário que os candidatos entreguem uma relação de documentos constantes no item 2.3 do edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPI. Estudante concluintes no período 01.2016 também podem concorrer.

O processo será dividido em duas etapas: a análise de rendimento acadêmico/institucional e curricular (Peso 1) entre 14 e 15 de junho e a 2ª fase de Arguição (Peso 1) entre 23 e 24 de junho. Só participará da segunda etapa quem obtiver nota igual ou superior a sete na primeira fase. O resultado final está programado para ser divulgado até o dia 1º de julho. Para os interessados em concorrer a uma das vagas, os contatos são (86) 3237-1555 ou ppgee_engeétrica@ufpi.edu.br.

Marinha lança concurso com 64 vagas para engenheiros e arquitetos

Foi lançado o edital de concurso público da Marinha com 64 cargos para engenheiros e arquitetos. No edital para o ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha (CP-CEM) em 2016, são 3 vagas para arquitetura e urbanismo, 2 para engenharia cartográfica, 5 para engenharia civil, 2 para engenharia de materiais, 4 para engenharia de produção, 5 para engenharia de sistemas de computação, 2 para engenharia de telecomunicações, 9 para engenharia elétrica, 6 para engenharia eletrônica, 12 para engenharia mecânica, 2 para engenharia mecatrônica, 7 para engenharia naval, 3 para engenharia nuclear e 2 para engenharia química.

O candidato deve ter nível superior na área a que concorre e menos de 36 anos de idade no dia 1º de janeiro de 2017. As inscrições devem ser feitas no período de 14 de abril a 18 de maio nos endereços www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br. A taxa de inscrição é de R\$ 80. O candidato fará uma prova escrita de conhecimentos profissionais composta de duas partes: a primeira parte constará de uma prova objetiva de 16 questões e a segunda parte de uma prova discursiva com 10 questões, além da redação e a tradução de texto de inglês técnico.

As cidades para realização das provas e eventos complementares são Rio de Janeiro, Vila Velha (ES), Salvador, Natal, Olinda (PE),

Fortaleza, Belém, São Luís, Rio Grande (RS), Porto Alegre, Florianópolis, Ladário (MS), Cuiabá, Brasília, São Paulo e Manaus. Os classificados passarão por um Curso de Formação de Oficiais (CFO), com duração de 39 semanas, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Após aprovação no Curso de Formação de Oficiais, que começa em março e termina no final de 2017, os militares serão nomeados oficiais da Marinha do Brasil no posto de primeiro-tenente e passarão a receber remuneração de cerca de R\$ 9 mil, além de diversos benefícios, tais como alimentação, alojamento, auxílio-fardamento e assistência médico-odontológica.

Cartão do Associado



A partir deste mês de dezembro de 2013, os associados do Sindicato dos Engenheiros do Piauí têm à sua disposição o Cartão do Associado com benefícios e descontos especiais em uma rede de estabelecimentos em Teresina, Parnaíba e Luís Correia.

Os descontos chegam a 40% em serviços e produtos de diversas empresas, como Clínicas, Pousada, Ótica, Academia, Escola de Informática, Casa de Construção e Mecânica.

O Cartão Associado é uma iniciativa do Sindicato dos Engenheiros do Piauí para proporcionar mais benefícios aos engenheiros filiados.

Relação de empresas conveniadas



Rio Poty Hotel Praia
Especialidade: Hotelaria
Desconto de 10 a 20%
Endereço: Av. José de Freitas, 3650, Praia de Atalaia, Luís Correia, Telefone: (86) 3367-1927 / 3367-1929



S.O.S Educação Profissional
Especialidade: Escola
Descontos de 5 a 40%
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2053 - Centro Teresina - PI - Telefone: (86) 3216-4300



Academia Demóstenes Ribeiro
Especialidade: Academia de ginástica
Desconto de 15 a 25%
Endereço: Av. Campos Sales, 1245, Centro, Teresina/PI - Telefone: (86) 3221-0887



Serralheria N. S. de Lourdes
Especialidade: Serralheria e Metalúrgica
Descontos de 10%
Endereço: Quadra F, casa 05 - BR 316, bairro Parque Piauí - Teresina/PI - Telefone: (86) 3227-3238



Vidraça - Vidros de Segurança
Especialidade: vidraçaria
Desconto de 10%
Endereço: Av. Maria Antonieta Bulamarque, 4928, bairro Pícarreira - Teresina/PI - Telefone: (86) 3222-2533



Casa do Construtor
Especialidade: aluguel de equipamentos para construção civil
Descontos de 5%
Endereço: Rua Rui Barbosa, 1645, bairro Pirajá Teresina - PI Telefone: (86) 3213-2527



Parque de Vaquejada Portal da Amazônia
Especialidade: clube de lazer e hotelaria
Descontos de 20%
Endereço: Rua Rui Barbosa, 146, sala 207, bairro Centro - Teresina/PI - Telefone: (86) 3215-8807



Sorridents
Especialidade: Clínica Odontológica
Descontos de 10% a 30%
Endereço: Rua Barroso, 74, Centro
Telefone: 86-3303-2728 / 3303-2761



LVS - Refrigeração Automotiva
Especialidade: Automotivo
Descontos de 10%
Endereço: Rua Desembargador Pires de Castro, 443 - Centro / Norte
Telefone: 86-3221-6204



Salão Social
Especialidade: Salão de beleza
Descontos de 10%
Endereço: Rua Dr. Arêa Leão, 291 Centro - Sul - Telefone: 86-3223-8022
Preços especiais:
Masculino - R\$ 15,00 (lavagem e secagem)
Masculino - R\$ 20,00 (lavagem e secagem)



Relação de Empresas Conveniadas



UNIMED
Especialidade: Plano de Saúde
Taxas especiais para os associados
Endereço: Rua São João, 1262
bairro Centro - Teresina/PI - Telefone: (86) 2107-8000



Assessoria Jurídica trabalhista Dr. Vilmar Borges
Especialidade: Assessoria jurídica trabalhista **GRATUITA**
Endereço: Rua São João, 1262
bairro Centro - Teresina/PI - Telefone: (86) 2107-8000



Ótica Aótica
Especialidade: Ótica
Desconto de 30%
Endereço: Rua Coelho Rodrigues, 2074 -
bairro Centro - Teresina/PI - Telefone: (86) 3303-9282



Ótica Jockey
Especialidade: Ótica
Desconto de 10 a 20%
Endereço: Rua Miosotis, 1.091 Sala 03, bairro Joquei
Teresina/PI - Telefone: (86) 3235-9621



Óticas Pax União
Especialidade: Ótica
Descontos de 20%
Endereço: Rua Rui Barbosa, 146, sala 202, bairro
Centro - Teresina/PI - Telefone: (86) 3302-3559



Ótica Diniz
Especialidade: Ótica
Desconto de 15 a 30%
Endereço: Rua Senador Teodoro Pacheco, 1102,
bairro Centro - Teresina/PI - Telefone: (86) 3216-7302



Emagrecimento - Centro Especializado em Emagrecimento e Estética
Especialidade: Clínica de emagrecimento
Desconto de 15%
Endereço: Rua Benjamim Constant, 2232, bairro
Centro, Teresina/PI - Telefone: (86) 3221-4673



MagraSS - seu melhor presente
Especialidade: Clínica de emagrecimento
Desconto especial
Endereço: Rua Visconde da Parnaíba, 1937,
bairro Ininga - Teresina/PI - Telefone: (86) 3232-4722



Tráfico de Modas
Especialidade: Loja de roupas
Desconto de 10 a 15%
Endereço: Rua Areolino de abreu, 1480, bairro
Centro/N - Teresina/PI - Telefone: (86) 3221-8388



Clínica Bem Cuidar
Especialidade: Clínica
Desconto de até 60%
Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2003, bairro Centro
Teresina/PI - Telefone: (86) 3227-2427



Implak Exibidora Ltda
Especialidade: Exibidora de anúncios
Desconto de 20%
Endereço: Rua Magalhães Filho, 2075,
bairro Marquês, Teresina/PI - Telefone: (86) 3222-8958



Arpanet Tecnologia em Informação - Ltda
Especialidade: Tecnologia em informação
Desconto de 10%
Endereço: Av. Campos Sales, 1268, bairro Centro/N
Teresina/PI - Telefone: (86) 3211-7008



Dra. Verônica Hidd de Godoy e Vasconcelos
Especialidade: clínica geral, prótese, implantodontia,
clareamento e periodontia
Desconto de 10 %
Endereço: Rua 1º de maio, 137, bairro Centro
/Norte - Teresina/PI - Telefone: 3222-2869



Dra. Lianna Rocha
Especialidade: Periodontia e prótese
Dr. Alex Sérgio
Especialidade: Implantodontia e cirurgia
Espaço Sorriso
Desconto de 10 a 25%
Endereço: Av. Elias João Taja, 1720, bairro
Jockey - Teresina/PI - Telefone: (86) 3087-2220



Dra. Beatriz Assen Carvalho
Especialidade: Cirurgião-Dentista
Desconto de 10 a 25%
Endereço: Rua Paissandú, 2140, s. 24 - Ed. Procardiaco,
bairro Centro, Teresina/PI - Telefone: (86) 3223-9921



Dra. Perinle Maria Santos Lima
Especialidade: Ortodontia
Desconto de 15%
Endereço: Rua Desemb. Pires de Castro, 850,
Centro - Teresina - PI - Telefone: (86) 3221-1052



Hiper Noivas
Especialidade: Aluguel de roupas para festas
Desconto especial
Endereço: Rua Félix Pacheco, 1780, bairro Centro,
Teresina/PI - Telefone: (86) 3221-3960



Posto Auto Lavagem STOP CAR
Especialidade: Lavagem de automóvel
Desconto de 20%
Endereço: Av. Alameda Parnaíba, 336,
bairro Matinha - Teresina/PI - Telefone: 8825-9122



Esteticar - Centro de Estética Automotiva
Especialidade: Estética de automóvel
Desconto de 10 %
Endereço: Rua Alcides Freitas, 1874, bairro Marquês
Teresina/PI - Telefone: (86) 9994-0707/9404-3360



Leo Car
Especialidade: Lanternagem e pintura de automóvel
Desconto de 20 a 25%
Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 3081, bairro
Macaúba, Teresina/PI - Telefone: (86) 3305-0588



Silcar Gráfica & Editora
Especialidade: gráfica e editora
Desconto de 10%
Endereço: Rua Riachuelo, 134, bairro Centro/Sul -
Teresina/PI - Telefone: (86) 3222-2533



Mecânica Na Hora
Especialidade: Mecânica de automóveis
Desconto de 10 a 15%
Endereço: Rua 13 de maio, 988, bairro Centro/N -
Teresina/PI - Telefone: (86) 3222-0484



Pax União - amiga nas horas difíceis
Especialidade: Funerária
Desconto especial
Endereço: Av. Miguel Rosa, 3405, bairro Centro
Teresina/PI - Telefone: (86) 3222-3880



Jardim da Ressurreição - Cemitério/Parque
Especialidade: Cemitério-parque
Desconto de 5%
Endereço: Rua Mirtes Melão, s/n, Alto da Ressurreição
Teresina/PI - Telefone: (86) 3221-9631

Notícias da FNE

Dupla jornada da Engenharia Unida

Murilo Celso de Campos Pinheiro

A cerimônia de posse da diretoria da FNE, realizada em 28 de março, na Assembleia Legislativa de São Paulo, marcou a renovação do compromisso da entidade com a defesa da categoria, a valorização da profissão e o desenvolvimento nacional. Essa agenda, que tem guiado a atuação da FNE, foi traduzida em ideias, propostas e discussão por meio do “Cresce Brasil + Engenharia + Desenvolvimento”, lançado há dez anos. Tal debate segue ativo e atual, pois mantemos nossa convicção sobre a necessidade e a possibilidade de o País alcançar um patamar socioeconômico que permita oferecer a toda a sua população condições de vida digna. Os desafios que se colocam à nossa frente, contudo, ganharam ainda maior magnitude. Além de continuarmos com demandas

essenciais por cumprir, como superar as deficiências da infraestrutura nacional e implementar uma política industrial efetiva, que assegure ganhos de produtividade e inovação tecnológica, deparamo-nos hoje com uma grave recessão. A tornar o cenário ainda mais complexo, arrasta-se uma crise política que dificulta encontrar saídas aos nós econômicos.

E é diante dessa situação preocupante que se insere o segundo compromisso assumido pela FNE: a disposição de atuar de forma coesa com o conjunto dos profissionais e entidades representativas da área tecnológica para que o País retome os rumos do crescimento econômico. Lançamos, portanto, o movimento “Engenharia Unida”, numa articulação nacional pelo desenvolvimento.

A “Engenharia Unida” já congrega um conjunto de forças funda-

mentais que se fizeram representar na cerimônia do dia 28 e na plenária que ocorreu no dia seguinte, na sede do Seesp. Dirigentes de Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas), associações, instituições acadêmicas, empresariais e sindicatos da base da FNE e de fora dela debateram, ao longo da manhã do dia 29, o papel reservado à engenharia neste momento que o País atravessa e como colocar essa tarefa em prática.

Dessa dupla jornada da “Engenharia Unida” realizada em São Paulo, fica clara a disposição de ação coletiva dessas forças que constroem o Brasil. Se são grandes as dificuldades, maior é a capacidade de luta e trabalho de quem acredita que podemos alcançar o País que queremos e que o nosso povo merece.

Estamos certos de que esse foi o primeiro – e fundamental – passo na organização da “Engenharia Unida” que muito contribuirá com o Brasil. Vamos juntos defender as nossas categorias e profissão e, ao fazê-lo, estaremos atuando pelo bem do País. Apresentaremos propostas de saídas a essa crise e nos mobilizaremos para que sejam implementadas. A hora é de agir com coragem, determinação, seriedade e generosidade.

Murilo Celso de Campos Pinheiro
Presidente da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE)

Boniz Arruda



Plenária da “Engenharia Unida”, realizada em 29 de março, no auditório do SEESP, na Capital.